



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (MISTO) – ENCARGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, Bairro: Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual n.º 12.286/06 e Decreto Municipal n.º 14.526/14.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A Associação Reabilitar, por meio do presente Edital, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado Misto, destinado à contratação de profissional para o cargo de **Encarregado de Limpeza Hospitalar**, com atuação na **Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER**, gerenciada pela Associação Reabilitar, situada no município de Teresina – PI.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### 2.1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENCARGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATUAÇÃO NA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Fornecer assistência ao supervisor de limpeza no acompanhamento da equipe de limpeza, atribuindo tarefas, definindo metas e acompanhando o desempenho individual e coletivo;
3. Analisar os equipamentos de limpeza, verificando a qualidade dos produtos e se possui estoque com a quantidade necessária;
4. Fornecer assistência ao supervisor de limpeza na elaborar de escalas de trabalho, e no planejamento das atividades de limpeza e garantindo a cobertura adequada em todas as áreas designadas;
5. Realizar inspeções regulares para garantir a qualidade do serviço de limpeza;

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual n.º 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal n.º 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual n.º 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal n.º 3.777/2008

Av. Higino Cunha, n.º 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

6. Identificar oportunidades de melhoria nos processos de limpeza e fornecer suporte ao supervisor na implementação de ações para aumentar a eficiência e a qualidade do serviço;
7. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área;
8. Manter o controle de estoque de produtos de limpeza e equipamentos, fazendo pedidos quando necessário;
9. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado;
10. Dialogar com os responsáveis das demais áreas, visando acompanhar e avaliar se as atividades de limpeza estão ocorrendo de forma rotineira e adequada nos demais setores;
11. Investigar reclamações de pacientes e funcionários, quando necessário;
12. Participar ativamente das reuniões e compromissos, quando solicitado;
13. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato;
14. Verificar a escala de limpeza terminal e acompanhar a execução das lavagens programadas;
15. Garantir que, após a conclusão da limpeza terminal, os colaboradores realizem o registro do horário de início e término da atividade, bem como a assinatura dos profissionais executantes e do Encarregado responsável pelo acompanhamento;
16. Acompanhar a realização das limpezas concorrentes nas unidades, verificando os registros efetuados e realizando a assinatura como Encarregado responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Médio Completo;
- Experiência anterior mínima de 06 meses na área;
- Conhecimento em pacote office;
- Conhecimento sobre regulamentações sanitárias.

**Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido por profissional WDSO competente.**



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

Destacamos que todas as nossas vagas também são inclusivas e destinadas a pessoas com deficiência (PcD).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES DA VAGA

- a. **Salário:** R\$ 2.142,9;
- b. **Benefícios:** Vale-transporte, conforme política institucional e alimentação em local de trabalho.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** O Processo Seletivo será realizado mediante as seguintes etapas, observada a ordem estabelecida neste Edital:

- 1. Avaliação Curricular:** Destinada à análise da formação acadêmica, das qualificações e da experiência profissional do candidato;
- 2. Avaliação Médica:** Destinada à análise e validação do laudo médico caracterizador da deficiência apresentado pelo candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência – PcD, quando aplicável;
- 3. Entrevista por Competência e Técnica Complementar:** Destinada à avaliação dos conhecimentos técnicos, das competências profissionais, da compatibilidade do perfil do candidato com as atribuições do cargo e avaliação final da adequação técnica e profissional do candidato às necessidades institucionais.

### CLÁUSULA SEXTA– DA NATUREZA E DO PÚBLICO-ALVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MISTO

**6.1** O presente Processo Seletivo Simplificado possui natureza mista, destinando-se à participação de candidatos internos e externos, desde que atendam integralmente aos requisitos de formação, qualificação, experiência profissional e às demais condições estabelecidas neste Edital.

**6.2** Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, poderão participar:

- I. Empregados da Associação Reabilitar, regularmente contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e que mantenham vínculo empregatício ativo com a Instituição na data da inscrição;

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**II.** Servidores públicos regularmente cedidos à Associação Reabilitar, durante a vigência do respectivo ato ou instrumento de cessão; e

**III.** Candidatos externos, assim considerados aqueles que, na data da inscrição, não mantenham vínculo empregatício com a Associação Reabilitar e não integrem o quadro de servidores públicos cedidos à entidade.

**6.3** Os candidatos internos e externos serão submetidos às etapas, avaliações, critérios de classificação e demais condições estabelecidas neste Edital, observadas, quando aplicáveis, as particularidades decorrentes da natureza de cada vínculo.

**6.4** A participação, classificação ou aprovação de candidato que já mantenha vínculo empregatício com a Associação Reabilitar não assegura direito automático à promoção, alteração de cargo ou função, mudança de lotação, jornada de trabalho, remuneração ou qualquer outra modificação das condições do contrato de trabalho, ficando eventual movimentação funcional condicionada à classificação obtida, à existência e disponibilidade da vaga, à necessidade institucional, à análise da Administração e ao atendimento das normas internas e da legislação trabalhista aplicável.

**6.5** A participação, classificação ou aprovação de servidor público cedido à Associação Reabilitar não implicará alteração, transformação, reenquadramento ou provimento do cargo público de origem, ficando eventual movimentação no âmbito da entidade condicionada à compatibilidade com as atribuições do cargo de origem, com o respectivo ato ou instrumento de cessão, com as normas do órgão ou entidade cedente e com as demais disposições legais aplicáveis.

**6.6** Para os candidatos externos, a aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado constituirão mera expectativa de contratação, ficando eventual admissão condicionada à ordem de classificação, à existência e disponibilidade de vaga, à necessidade institucional, à aprovação nos procedimentos admissionais e ao cumprimento das demais exigências previstas neste Edital e nas normas internas da Associação Reabilitar.

**6.7** A aprovação ou classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, independentemente da condição de candidato interno ou externo, não gera direito subjetivo à contratação, promoção, movimentação funcional, alteração de função ou permanência na vaga, cabendo à Associação Reabilitar deliberar sobre o provimento das vagas de acordo com

**WDSO**



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

a necessidade institucional, a disponibilidade existente e os critérios estabelecidos neste Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** O setor de Desenvolvimento Humano será responsável pela execução das etapas do Processo Seletivo, dentro dos critérios dispostos neste edital, para toda a seleção de escolha dos classificados que se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos, com exceção da homologação do resultado final, atribuição delegada à Superintendência da Associação Reabilitar.

**7.2** Todas as etapas previstas neste Edital terão caráter classificatório e eliminatório, ficando a permanência do candidato no Processo Seletivo e sua participação nas etapas subsequentes condicionadas à avaliação da Administração, considerando o desempenho apresentado, a adequação do perfil profissional às atribuições do cargo e às necessidades institucionais.

**7.3** Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital.

**7.4** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio.

**7.5** A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo.

**7.6** Para obter direito à expectativa de contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas. A aprovação não assegura direito imediato à contratação.

**7.7** Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar.

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**7.8** O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**7.9** O candidato deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, sob pena de eliminação em qualquer fase do processo seletivo.

**7.10** A admissão do candidato aprovado estará condicionada à apresentação do exame médico admissional com parecer de aptidão, emitido pelo serviço de saúde ocupacional indicado pela Associação Reabilitar e apresentação de laudo caracterizador de deficiência.

**7.11** A contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste edital, e será realizada segundo as normas do Regulamento de Recursos Humanos e Normativas Internas da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, respeitando as normas legais de contratação do regime celetista, bem como em razão do exercício funcional alusivo à área específica do cargo.

## CLÁUSULA OITAVA - POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**8.1** Nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato, ao efetuar sua inscrição, consente de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão do presente processo seletivo, compreendendo as etapas de inscrição, análise curricular, entrevistas, comunicação institucional e eventual admissão.

**8.2** O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**8.3** O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e confidencialidade, sendo vedada qualquer utilização para propósitos distintos dos previstos neste edital.

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O candidato será o único responsável pela veracidade, autenticidade e exatidão das informações e documentos apresentados, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais irregularidades, falsificações ou omissões verificadas, ainda que posteriormente à contratação.

**9.2** A Associação Reabilitar reserva-se o direito de anular, revogar, suspender ou adiar, total ou parcialmente, este processo seletivo, a qualquer tempo, por razões de conveniência administrativa ou fato superveniente devidamente justificado, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização, ressarcimento ou reclamação.

**9.3** A inscrição do candidato implicará plena ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

**9.4** Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo.

**9.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, em conformidade com as normas internas da Associação Reabilitar e com a legislação aplicável.

**9.6** Este edital e suas eventuais retificações serão divulgados exclusivamente pelos meios oficiais de comunicação institucional da Associação Reabilitar, sendo pelo site: [www.reabilitar.org.br](http://www.reabilitar.org.br) e/ou plataforma PandaPé, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações, prazos e convocações pertinentes ao certame.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2026.

*Walter de Sousa Oliveira*

---

Walter de Sousa Oliveira  
Superintendente Administrativo-Financeiro



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F567837-158E-8AF8-81EA-1D3BCBEF98DD

Status: Concluído

Assunto: EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MISTO- ENCARGADO DE LIMPEZA ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 6

Ana Paula Lima de Oliveira

Assinatura guiada: Ativado

Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Teresina, PI 61014-220

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ana.lima@reabilitar.org.br

Endereço IP: 177.107.30.46

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ana Paula Lima de Oliveira

Local: DocuSign

10/09/2026 15:03:16

ana.lima@reabilitar.org.br

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Walter de Sousa Oliveira

walter.oliveira@reabilitar.org.br

Superintendente Administrativo-Financeiro

Associação Reabilitar

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Walter de Sousa Oliveira*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.107.30.46

Enviado: 10/09/2026 15:04:20

Visualizado: 10/09/2026 16:12:23

Assinado: 10/09/2026 16:12:40

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

10/09/2026 15:04:20

Entrega certificada

Segurança verificada

10/09/2026 16:12:23

Assinatura concluída

Segurança verificada

10/09/2026 16:12:40

Concluído

Segurança verificada

10/09/2026 16:12:40

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora